

IGEPPS ganha ação milionária contra Fundo de Investimentos

A empresa S3 Caseis terá de pagar R\$ 19 milhões ao instituto por decisão da Justiça por má gestão de recursos previdenciários, em ação inédita no País. Dinheiro será investido no patrimônio do órgão

PREVIDÊNCIA

Luiz Flávio

Adistribuidora de títulos do Santander, S3 Caseis, foi condenada pela Justiça de São Paulo a pagar uma indenização de R\$ 19 milhões ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) - mais juros e correção, além de custas processuais até a data da publicação da sentença, por parte do banco e da gestora Drachma Investimentos, hoje Brasil Partners Asset Management.

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a distribuidora por má gestão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) BBIF Master. Giussepp Mendes, presidente do Instituto, explica que ação remonta de 2011, quando o então Igeprev (hoje IGEPPS) investiu R\$ 12 milhões no FIDC e não conseguiu fazer o resgate no prazo previsto na regulamentação do fundo por falta de liquidez.

Ocorre que o Tribunal de Justiça de São Paulo concluiu que a falta de liquidez não derivou dos riscos inerentes ao investimento, mas sim de uma má gestão por parte da S3

“

O ineditismo dessa vitória revela o nosso compromisso com a gestão correta dos recursos públicos, a transparência e a atenção aos princípios da administração pública, em especial a publicidade e a eficiência. O valor da ação será aplicado novamente no patrimônio do instituto e para pagar benefícios previdenciários futuros”

Giussepp Mendes, IGEPPS

Caseis e da Brasil Partners. O Igeprev contratou esse Fundo de Investimentos em 29 de setembro de 2011.

Em 2012, o Instituto solicitou o resgate em duas etapas, a primeira em abril de 2015 e a segunda em junho do mesmo ano, quando a resposta da instituição bancária foi negativa sob a alegação da falta de liquidez, apesar de um extrato de rendimentos, já em abril de 2015, ter apontado um saldo de R\$ 19,3 milhões no investimento”, detalha Mendes.

Por essa razão, em 2018, o Igeprev ingressou com uma ação na Justiça de São Paulo para discutir a devolução dos recursos investidos e os devidos rendimentos, e na última segunda-feira recebemos essa decisão con-

denando o Fundo de Investimentos a devolver o recurso de R\$ 19 milhões devidamente corrigido até a data da publicação da sentença”, ressalta o presidente do Igeprev, que destacou o ineditismo da decisão do TJSP neste tipo de caso. “Não há caso similar no período recente”, garante.

INEDITISMO

A decisão da Justiça, reforça o presidente do IGEPPS, é um novo paradigma em casos envolvendo FIDC's e instituições do poder público. “O ineditismo dessa vitória revela o nosso compromisso com a gestão correta dos recursos públicos, a transparência e a atenção aos princípios da administração pública, em especial a publicidade e a eficiência. O va-



Giussepp Mendes ressalta que a decisão é um paradigma para casos envolvendo fundos de investimentos e instituições públicas FOTO: DIVULGAÇÃO

lor da ação será aplicado novamente no patrimônio do instituto e para pagar benefícios previdenciários futuros”, destacou Giussepp Mendes.

A condenação de má gestão se baseou em análise pericial que concluiu que a gestora Drachma/Brasil Partners alohou em não analisar as garantias dos detentores dos direitos creditórios e

para o FDIC em Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI) de empreendimentos imobiliários que não saíram do papel ou tiveram as obras embargadas, paralisadas ou atrasadas, sem perspectiva de conclusão. A gestora falhou em não analisar as garantias dos detentores dos direitos creditórios e

em concentrar a carteira em títulos de onze emissores das CCI's.

Além da Santander Securities DTVM (S3 Caseis), também foi condenada a gestora do fundo, a carioca Drachma Investimentos, hoje Brasil Partners Asset Management. O Santander disse que irá recorrer da decisão.



Em homenagem aos 408 anos de Belém, o Diário do Pará encartará no dia 04 de fevereiro, um suplemento digital trazendo a coletânea de todas as ruas que fizeram parte da 3ª edição das Ruas Históricas de Belém, totalmente GRÁTIS.

Acesse o suplemento no dia 04 de fevereiro na edição eletrônica ou baixe o aplicativo do Diário do Pará.

Baixe gratuitamente o APP do Diário do Pará

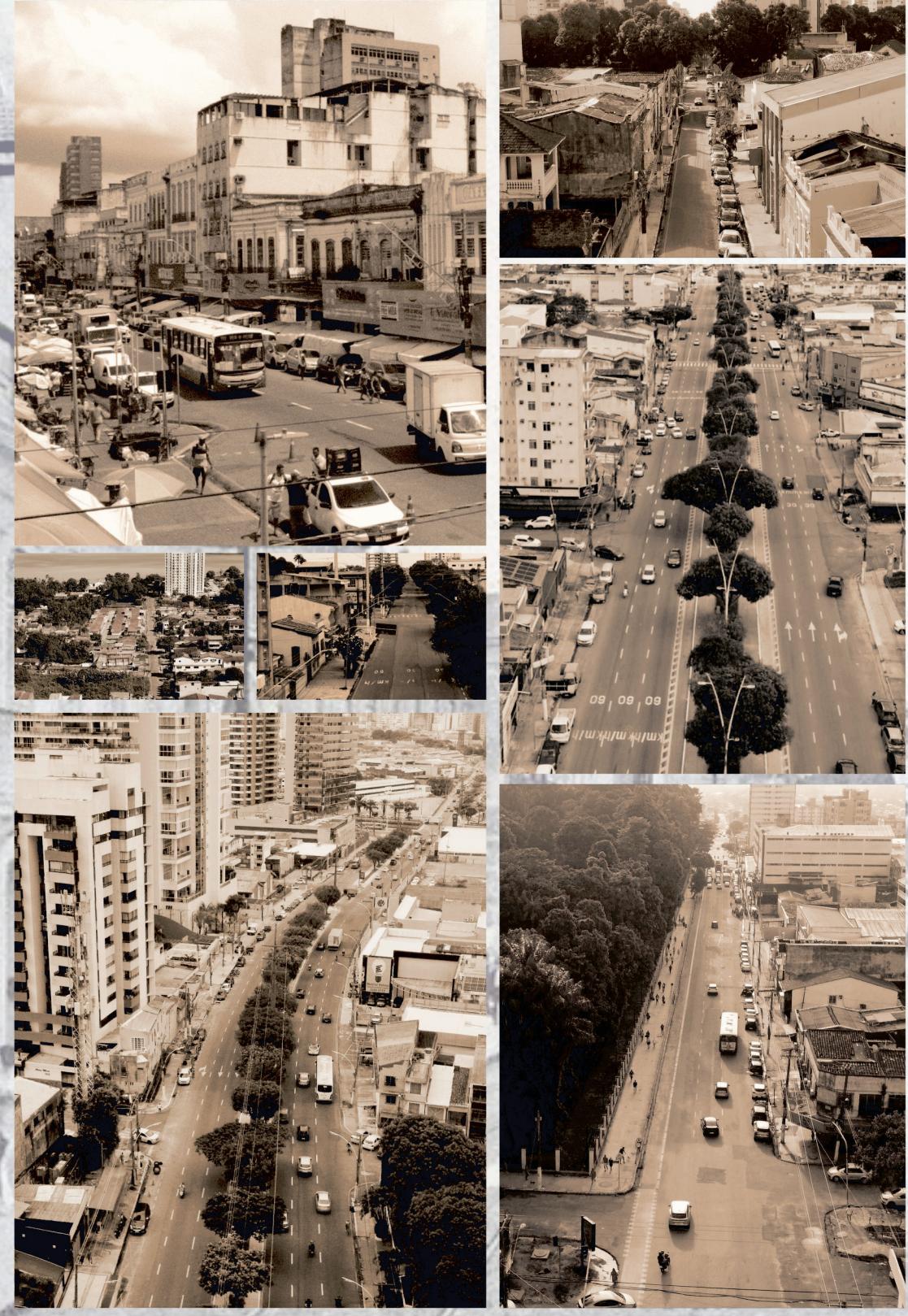
Available on the App Store

GET IT ON Google Play



REALIZAÇÃO:

Diário do Pará



OFERECIMENTO:



Você merece o novo.

